



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.941.184/0001-18 - Insc. Estadual 067.320185-03/97
Av. Barbacena, 1200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-121 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende

www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ACAO SOC PAROQ S GONCALO CONTAGEM RUA BEETHOVEN 87 CS CHACARA CALIFORNIA 32042-560 CONTAGEM, MG CNPJ 02.482.965/0001-93	Nº DO CLIENTE 7005711551	Nº DA INSTALAÇÃO 3003622966
	Referente a NOV/2018	Vencimento 11/12/2018

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Comercial Trifásico	Subclasse Outros Serviços e Outras Ativ	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura Anterior 22/10 Atual 21/11 Próxima 19/12	Data de Emissão 22/11/2018
---	--	--	---	--------------------------------------

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARC172002946	10.753	11.458	1	705

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.
 Conta dispensada de pagamento.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conforme calendário de faturamento

OUT/2018 Band. Verm. P2 - NOV/2018 Band. Amarela

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	705	0,87817684	619,09
Encargos/Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			36,21
Saldo para o próximo mês			176,44
Abatimentos e Devoluções			
Restituição de Pagamento			-831,74
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,60884000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			7,11
Bandeira Vermelha			15,23

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
NOV/18	705	23,50	30
OUT/18	901	27,30	33
SET/18	774	25,80	30
AGO/18	765	23,18	33
JUL/18	729	25,13	29
JUN/18	661	22,79	29
MAI/18	1.367	37,97	36
ABR/18	0	0,00	0
MAR/18	0	0,00	0
FEV/18	0	0,00	0
JAN/18	0	0,00	0
DEZ/17	0	0,00	0
NOV/17	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Código de Débito Automático 008071831500	Instalação 3003622966	Vencimento 11/12/2018	Total a pagar R\$0,00
---	--	--	--

Novembro/2018

*****ATENÇÃO : CONTA DISPENSADA DE PAGAMENTO*****
 Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração.

K. K...

NOTA EXPLICATIVA

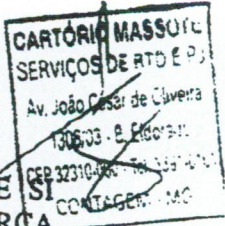
PAGAMENTO CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A

A CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDA EM DEZEMBRO/2018 FOI DISPENSADA DE PAGAMENTO UMA VEZ QUE HOVE A RESTITUIÇÃO DO PAGAMENTO EFETUADO EM DUPLICIDADE NO MÊS ANTERIOR (PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - NOTA EXPLICATIVA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOVEMBRO/2018).

INFORMO AINDA QUE A CONTA ORIGINAL FOI EXTRAVIADA, MOTIVO PELO QUAL ENCONTRA-SE NESTA PRESTAÇÃO, 2ª VIA EMITIDA ONLINE.

R. H. H. H.

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL



TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE OUTRO LADO A PARÓQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM PARA CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL.

A ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.459.034/0001-37, neste ato regularmente representada pelo seu Presidente, WAGNER RAMON MARQUES, nacionalidade brasileira, divorciado, Agenciador Publicitário, portador do CPF: 028153746-17, com endereço comercial a Via Expressa de Contagem, 1101, Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-485, doravante denominada CEDENTE, de outro lado a AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO DE CONTAGEM, com sede na Praça Silviano Brandão, 40, Centro, Cep: 32017680, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 02.482.965/0001-93, neste ato regularmente representada pela Santidade Pe. José Fernando de Mello, com endereço mesmo, portado do CPF: 529930276-20, doravante denominado(a) CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE FORMA GRATUITA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto a concessão de uso de área predial para desenvolvimento de atividades sociais de livre patrocínio do CESSIONÁRIO, do prédio de propriedade da CEDENTE, localizada na Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG.

Cláusula Segunda – DA FINALIDADE: O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira poderá ser utilizado pela Cessionária, exclusivamente em atividades de fins sociais ligadas ao atendimento humanitário, das mais diversas atividades de fins sociais para aqueles mais necessitados.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

I. A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- a) Utilizar-se do imóvel exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento social, empregando todo o zelo na conservação.
- b) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel, sem autorização expressa da Concedente.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso.
- d) Utilizar móveis, equipamentos, veículos e utensílios, infraestrutura, de forma responsável protegendo o patrimônio que lá se encontrar a época da posse.
- e) Proceder com as regularidades fiscais gratuitas concedidas pelo Município fazendo as requisições necessárias junto aos órgãos municipais, tais como Isenção do IPTU, TFLF, TFS, etc.

II. O Cedente obriga-se a:

- a) Permitir a utilização do imóvel para que a CESSIONÁRIA desenvolva atividades com fins sociais.

Cláusula Quarta – DA EXTINÇÃO: A presente Cessão de uso extinguir-se á:

- no prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
- por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
- por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de dois meses;
- pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta – DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis, pertencentes a CESSIONÁRIA, utilizados para desenvolvimento de suas atividades no bem ora cedido, continuam sendo de domínio desta, não se incorporando no patrimônio da CEDENTE.

Cláusula Sexta – DOS RESULTADOS: Os resultados científicos e/ou econômicos, derivados das atividades desenvolvidas no imóvel ora cedido, serão de inteira propriedade da CEDENTE.

Cláusula Sétima – DO PRAZO: A concessão terá duração de 2 anos da data a assinatura deste instrumento a ser renovada automaticamente por prazo indeterminado no vencimento, devendo obedecer o critério das partes em continuar a cessão de uso conforme Clausula Quarta item “c”.

Cláusula Oitava – DO FORO: Fica eleito o foro de Contagem/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão de Uso Gratuito em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Contagem, 01 de julho de 2018.

ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDENTE

por Fernando de Nello
PAROQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____

Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____

Tabelionato Mota

1º Ofício de Notas de Contagem R. Maria da Conceição de São José, 149
Centro - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionatomota@tabelionatomota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por
semelhança, ao confronto com espécimes arquivadas nesta
serventia. - 1) - WAGNER RAMON MARQUES - 2) - JOSE FERNANDO DE
NELLO

Contagem, 17/08/2018

(Gustavo Henrique Camargos Moreira Escrevente Autorizado)
RECONHECIME Atos 2 Enol: 9,64 Tffj: 2,70 Isom: 0,44 Soma: 13,04

Vr total: 13,04 - 88C03/441 442 8817/08/2018/10.28---ATW04---



Ve Nello